



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
PATRIMONIAL AVANÇADA
CartPrecCiv 0000497-54.2024.5.06.0010
AUTOR: DELSUC MENDES FIGUEREDO
RÉU: UBIRACI BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Processo: 0000497-54.2024.5.06.0010

Exequente(s): DELSUC MENDES FIGUEREDO, CPF: 039.049.385-68

Advogado(s) do(s) Exequente(s): EDUALDO MAGALHAES
FONSECA, OAB: 5368

Executado(s): UBIRACI BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS,
CNPJ: 10.466.548/0001-85

Advogado(s) do(s) Executado(s):

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **27/04/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a

pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial no 5/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,
Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**

Data do leilão: 27/04/2026 09:00

Leiloeiro: JOSÉ DAVID GONÇALVES DE MELO

Endereço Eletrônico: www.jdleiloes.com.br

6.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 20245 - 2o Cartório - RECIFE/PE

Descrição: Casa nº 764, situada à Rua Gervásio Pires, na Boa vista, nesta cidade, composta de dois

pavimentos, tendo no andar térreo: duas salas, dois quartos, cozinha, terraço, dois quartos – WC para empregados e garagem; e, no andar superior, três quartos, gabinete sanitário, com uma área de construção de 237,80m2, edificado em terreno próprio que

mede 12,60m de frente e fundos por 50,00 em ambos os lados, com uma área total de 630,00m², confrontando-se pela frente , com a Rua Gervásio Pires; pelo lado direito, com o Edifício Aquarela, da Rua Gervásio Pires no 771; pelo lado esquerdo com a casa 752, da Rua Gervásio Pires ; e, pelos fundos, com o Hotel 13 de Maio da Rua dos Hospício no 659. Matrícula no 20.245 do Segundo Cartório de Registro Geral de Imóveis Recife-PE. Inscrição na Prefeitura da Cidade do Recife sob o no 1.1560.070.05.0330.0000.0. Ônus/Observação: Na ocasião da diligência para realização da penhora verifiquei que a parte térrea do imóvel é composta por uma sala principal, um corredor, três salas e um banheiro. No andar de cima, uma sala principal, quatro salas e um banheiro. O imóvel encontrava-se em péssimo estado de conservação com vários pontos de infiltração e com o teto do primeiro andar parcialmente destruído.

Proprietários:

UBIRACI BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 10.466.548/0001-85

Removido: Não

Localização: RUA GERVÁSIO PIRES Número: 764

Bairro: BOA VISTA Cidade: RECIFE UF: PE

CEP: 50050-000

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1.575.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 1.575.000,00

Data Avaliação: 28/07/2024

Data Penhora: 28/07/2024

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

FOTOS CASA No 764 <https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/1489>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 12 de janeiro de 2026.

TACIANA DE FATIMA REGO DE ANDRADE

Diretor de Secretaria